Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 361 DE 11 DE MAIO DE 1.97o.

Abre crédito especial no valor de NCR$ - 5.ooo,oo e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.1o7, de 22 de abril de 1.97o,

D E C R E T A

Art.1º - É aberto, através da Secretaria Municipal da Fazenda, o crédito especial de NCR$ 5.ooo,oo (cinco mil cruzeiros novos), destinado ao pagamento ao Dr.Léo Stumpf, credenciado para elaborar ante-projetos de leis e regulamentos Municipais.

Art.2º - Servirá de recurso para atender a despesa decorrente do crédito aberto no presente Decreto, o superavit financeiro verificado no exercício de 1.969.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 11 de maio de 1.97o.

(Irany Jaime Farina)
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim, 11 de maio de 1.97o.

(Oswaldo Bez)
Secretária Municipal da Fazenda